Divinópolis, 28 de novembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº CM 1745/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Governo ou outro órgão competente, o seguinte pedido de informações referentes ao processo de publicidade das atas dos Conselhos Municipais de Divinópolis.

Considerando que:

• a transparência e a publicidade dos atos administrativos constituem princípios fundamentais da Administração Pública;

• os Conselhos Municipais exercem função consultiva, fiscalizatória e deliberativa, impactando políticas públicas de diversas áreas;

• a adequada divulgação das atas de reuniões é essencial para assegurar controle social, acesso à informação e acompanhamento da sociedade civil;

Requeiro as seguintes informações:

1. Qual é o procedimento atualmente adotado pelos Conselhos Municipais para dar publicidade às atas de suas reuniões?

Documento assinado digitalmente - E5M-8LL-485-K6J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2. Há norma, decreto, portaria ou orientação interna que regulamente a publicação das atas no Diário Oficial do Município?
3. Os Conselhos possuem autorização ou autonomia administrativa para realizar publicações diretamente no Diário Oficial?
4. Quais plataformas públicas estão disponíveis para divulgação das atas (sites institucionais, portais de transparência, sistemas eletrônicos) e como cada Conselho deve proceder para utilizá-las?
5. Quais unidades administrativas do Executivo são responsáveis pelo recebimento, conferência e publicação das atas?
6. Existe padronização, modelo oficial ou orientação técnica de como as atas devem ser elaboradas para fins de publicação?
7. Qual é o prazo médio para publicação após o envio da ata pelo respectivo Conselho?
8. Existe orientação formal quanto à necessidade de publicidade mínima para validade dos atos deliberativos dos Conselhos Municipais?

Vereador VITOR COSTA

PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - E5M-8LL-485-K6J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

A publicidade das atas dos Conselhos Municipais é instrumento essencial para garantir transparência, controle social e a efetiva participação cidadã na construção de políticas públicas. Tais órgãos exercem relevante papel deliberativo e consultivo, sendo imprescindível que suas decisões e discussões estejam acessíveis à população, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e com os princípios da Administração Pública.

A padronização e a clareza dos procedimentos de publicação permitem segurança administrativa, previsibilidade, regularidade institucional e respeito ao direito de acesso à informação, fortalecendo a atuação dos Conselhos e a confiança da sociedade em suas decisões.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - E5M-8LL-485-K6J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/11/2025 às 17:36:11

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 28/11/2025 às 17:36:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E5M 8LL 485 K6J